



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA, TRINDADE — FLORIANÓPOLIS/SC
88040-900 FONE: (48) 3721-9287 FAX: (48) 3721-9479 — E-MAIL: ppgd@contato.ufsc.br

REF. EDITAIS Nº 6/PPGD/2023 E Nº 7/PPGD/2023
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2023-2024

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

MODALIDADE PRESENCIAL OU VIRTUAL

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições, considerando não existir detalhamento no edital para realização das entrevista on-line, apresenta o presente **guia de instruções** para a realização da etapa de entrevistas (item 4.3 do edital 06 e 07).

A COMISSÃO esclarece que, nos termos do item 2.1.1, foi facultado aos candidatos realizarem a etapa de entrevista de forma on-line, opção feita quando da inscrição. Isto foi feito para baratear o custo de participação de candidatos oriundos de outras cidades e estados, ampliando o acesso de candidatos.

O edital não apresenta, no entanto, regras detalhadas para a realização destas entrevistas on-line, razão pela qual a COMISSÃO edita este guia, o qual deve ser entendido como parte integrante do processo seletivo e orienta e vincula tanto professores quanto candidatos.

INSTRUÇÕES PARA OS PROFESSORES.

- 1 - O professor deve designar com antecedência o link de acesso à sala virtual de entrevistas, uma vez que este link será publicado no site do programa, na página específica do processo;
- 2 - Cada entrevista deverá ser marcada com intervalo de 30 minutos; a marcação é feita pela Secretaria, observando-se o disposto no item 4.3.4 do Edital *“deverão ocorrer em ordem alfabética e sucessivamente para os candidatos que concorrem às mesmas vagas”*.
- 3 - O professor deve fazer as entrevistas na sede do programa, em virtude da publicidade necessária, excetuando-se os casos de professores que possuam apenas candidatos inscritos para entrevistas on-line, os quais poderão fazer as entrevistas a partir de outros locais (*cuidando para que estes locais tenham bom acesso à internet e, preferencialmente, redundância de acesso – i.e, acesso wi-fi e acesso por rede de dados 4g/5g ou duas redes distintas, de provedores diversos*).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA, TRINDADE — FLORIANÓPOLIS/SC
88040-900 FONE: (48) 3721-9287 FAX: (48) 3721-9479 — E-MAIL: ppgd@contato.ufsc.br

4 - Em se tratando de entrevistas presenciais, os professores devem perguntar a toda e qualquer pessoa que esteja assistindo a sessão, antes do início da entrevista, se concorrem à mesma vaga. Nesse caso, a pessoa deve ser convidada a se retirar da sala. O professor pode, se assim desejar, impedir o acesso de pessoas ao local após o início da entrevista.

5 - Em se tratando de entrevista on-line, todos os pedidos de acesso realizados antes do início da entrevista devem ser permitidos, também devendo ser perguntado, antes do início da entrevista, se o atendente concorre à mesma vaga. Em caso positivo, deve ser convidado a deixar a sala virtual.

6 - Recomenda-se aos professores que tem dificuldade com o uso de plataformas de vídeo conferência e/ou criação de salas de videoconferência **que sejam acompanhados de orientandos com maior facilidade e conhecimento de uso, tanto para criação do link (ou links) quanto durante a realização das entrevistas.** Devem ser usadas plataformas com as quais o professor tenha maior facilidade de manejo. Não há necessidade de gravação. A plataforma 'google meet' é conhecida por ser estável e de fácil uso. Deve ser lembrado que a versão gratuita do programa permite o uso de um link por apenas 60 (sessenta) minutos, então (no caso do google de uso gratuito) o professor deve criar links diversos (um para candidato que fará a entrevista virtual). Se o professor usar plataforma sem limite de tempo, o link de acesso pode ser único, devendo o professor controlar o acesso seguindo os critérios deste conjunto de instruções. Deve ser lembrado que o professor será o administrador da chamada, de forma que a sala virtual só será aberta após o acesso do professor, o qual deve permitir o acesso tanto do candidato quanto das demais pessoas que queiram assistir a entrevista. É responsabilidade do professor realizar a criação do link de acesso e zelar pelo bom andamento do processo de entrevista. A Secretaria do Programa tem recursos limitados e não é responsável por esta tarefa. A Comissão pode ser consultada quanto a dúvidas, mas também não é responsável por esta tarefa.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS.

7 - É responsabilidade do candidato estar em local com conexão de acesso estável, confiável e seguro, de forma que também para ele(a) recomenda-se a redundância de meios de acesso. Caso haja instabilidade da conexão na ponta do candidato, o professor deve esperar a reconexão por até 5 (cinco) minutos, devendo após considerar encerrada a entrevista e conferindo nota conforme informações disponíveis. O candidato também deve cuidar para que seu equipamento, especialmente microfone e câmera estejam funcionando. Recomenda-se sejam



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA, TRINDADE — FLORIANÓPOLIS/SC
88040-900 FONE: (48) 3721-9287 FAX: (48) 3721-9479 — E-MAIL: ppgd@contato.ufsc.br

realizados testes no dia da entrevista. Em qualquer caso, não será designada nova entrevista por falha de conexão ou de equipamentos do candidato. Se a instabilidade for no acesso do professor, o candidato deve esperar por até 30 (trinta) minutos para que seja reestabelecida a conexão; caso não seja possível, será designada outra data e horário.

8 - O candidato deve estar em local silencioso, em ambiente na qual encontre-se sozinho, sem acesso a qualquer tipo de informação que possa ser prestada por terceiros. O candidato deve fazer a entrevista com microfone e câmera abertos a todo o tempo. O candidato deve apresentar pela câmera documento de identificação com foto.

9 - O candidato deve requerer acesso à sala virtual com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência em relação ao horário marcado. Pedidos de acesso realizados após o horário marcado para o início da entrevista não serão aceitos.

ORIGINAL FIRMADO POR

Prof. Dr. Orlando Celso da Silva Neto
Presidente da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo
Prof. Dr. Diego Nunes
Prof. Dr. Valcir Gassen